



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI Nº 1.067/2021

28 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre o parcelamento de solo denominado LOTEAMENTO CANAÃ, localizado no bairro Tropical, com uma área de 78.880,80m<sup>2</sup>, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o parcelamento de solo denominado “**LOTEAMENTO CANAÃ**”, inserido no perímetro urbano da cidade de Paragominas, com área total de 78.880,80m<sup>2</sup> (**Setenta e Oito mil, Oitocentos e Oitenta e Oito metros e Oitenta centímetro**), localizado na avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes, bairro Tropical neste município, composto por 06 quadras, 01 avenida, 08 ruas, e 237 lotes, com um perímetro de 3.528,35 (**Três mil Quinhentos e Vinte e Oito metros e Trinta e Cinco centímetros**), equipamentos públicos correspondendo à 2.240,00<sup>2</sup>, conforme planta de urbanização anexo ao presente.

**Art. 2º.** O loteamento consiste na implantação de 237 LOTES; composto por 06 (Seis Quadras), dos quais, 235 lotes, são residências, 02 destinados a equipamentos públicos, sendo que 01 destes será reservado à instalação do sistema de abastecimento de água.

**§1º.** O parcelamento fica distribuído da seguinte forma:

- I- A quadra 01 possui dimensões de 40,00 x 144,00 metros, perfazendo uma área de 5.760,00m<sup>2</sup>, contendo 36 lotes residências, com dimensões de 8,00m x 20,00 (A=160,00m<sup>2</sup>)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

- II- A quadra 02 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00 x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>) e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m (A=180,00m<sup>2</sup>)
- III- A quadra 03, possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 34 lotes sendo 33 lotes residências com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>), e 01 lote destinado a instalação de equipamentos público com dimensões de 40,00 x 48,00m;
- IV- A quadra 04, possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>), e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m (A=180,00m<sup>2</sup>);
- V- A quadra 05 possui dimensões de 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residências, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00 x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>) e 08 lotes com dimensões de 9,00 x 20,00m;
- VI- A quadra 06 possui dimensões de 40,00 x 144,00m, perfazendo uma área de 5.760,00m<sup>2</sup>, contendo 34 lotes residências, com dimensões de 8,00 x 20,00m (A= 160,00m<sup>2</sup>) e 01 lote destinado a instalação de equipamento público (Abastecimento de água) com dimensões de 16,00 x 20,00m;

**Art. 3º.** Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal à doar os respectivos lotes, tendo como finalidade, beneficiar parte das famílias que foram atingidas e prejudicadas pelas grandes enchentes na cidade de Paragominas/PA nos anos de 2018 e 2019, em especial os beneficiários do aluguel social, bem como parte das famílias moradoras de áreas de risco nesta municipalidade, além de parte de outras famílias em vulnerabilidade social que poderão ser contempladas através de outros programas sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**Art. 4º.** Integram a presente lei as seguintes peças técnicas:

- a) Planta de Urbanização;
- b) Memorial descritivo;
- c) Certidão do imóvel;
- d) Decreto nº 606/2012;

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de outubro de 2021.

**JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito de Paragominas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**ANEXO I**

RESUMO DAS QUADRAS				
QUADRA	DIMENSÕES(m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	QUANT. LOTES	PARCELAMENTO (m)
01	40,00 x 144,00	5.760,00	36	8,00 x 20,00
02	40,00 x 180,00	7.200,00	44	8,00 x 20,00 9,00 x 20,00
03*	40,00 x 180,00	7.200,00	34	8,00 x 20,00 40,00 x 48,00
04	40,00 x 180,00	7.200,00	44	8,00 x 20,00 9,00 x 20,00
05	40,00 x 180,00	7.200,00	44	8,00 x 20,00 9,00 x 20,00
06*	40,00 x 144,00	5.760,00	35	8,00 x 20,00 16,00 x 20,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.320,00</b>	<b>237</b>	

\* Área do equipamento público incluso

QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA	PERCENTUAL
Lotes	38.080,00 m <sup>2</sup>	48,30%
Equipamento público	2.240,00 m <sup>2</sup>	2,80%
Ruas e Avenidas	38.560,80 m <sup>2</sup>	48,90%
<b>TOTAL</b>	<b>78.880,80 m<sup>2</sup></b>	<b>100,00%</b>

Paragominas-PA, 31 de agosto de 2021.

*Julio Cunha*  
 JULIO CESAR DA SILVA  
 Eng. Civil CREA: 150576492-7  
 Coordenador Municipal  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**DISCRIMINAÇÃO DAS QUADRAS**

**QUADRA 01**

Lote nº	Frete (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Área (m²)
1	8,00	Rua 02	8,00	Lote 7	20,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	20,00	Lote 02	160,00
2	8,00	Rua 02	8,00	Lote 7	20,00	Lote 01	20,00	Lote 03	160,00
3	8,00	Rua 02	8,00	Lotes 6 e 7	20,00	Lote 02	20,00	Lote 04	160,00
4	8,00	Rua 02	8,00	Lote 6	20,00	Lote 03	20,00	Lote 05	160,00
5	8,00	Rua 02	8,00	Lote 6	20,00	Lote 04	20,00	Rua 01	160,00
6	8,00	Rua 01	8,00	Lote 7	20,00	Lotes 03, 04 e 05	20,00	Lote 08	160,00
7	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 6	20,00	Lote 09	20,00	Lotes 01, 02, 03	160,00
8	8,00	Rua 01	8,00	Lote 9	20,00	Lote 06	20,00	Lote 10	160,00
9	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 8	20,00	Lote 11	20,00	Lote 07	160,00
10	8,00	Rua 01	8,00	Lote 11	20,00	Lote 8	20,00	Lote 12	160,00
11	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 10	20,00	Lote 13	20,00	Lote 09	160,00
12	8,00	Rua 01	8,00	Lote 13	20,00	Lote 10	20,00	Lote 14	160,00
13	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 12	20,00	Lote 15	20,00	Lote 11	160,00
14	8,00	Rua 01	8,00	Lote 15	20,00	Lote 12	20,00	Lote 16	160,00
15	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 14	20,00	Lote 17	20,00	Lote 13	160,00
16	8,00	Rua 01	8,00	Lote 17	20,00	Lote 14	20,00	Lote 18	160,00
17	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 16	20,00	Lote 19	20,00	Lote 15	160,00
18	8,00	Rua 01	8,00	Lote 19	20,00	Lote 16	20,00	Lote 20	160,00
19	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 18	20,00	Lote 21	20,00	Lote 17	160,00
20	8,00	Rua 01	8,00	Lote 21	20,00	Lote 18	20,00	Lote 22	160,00
21	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 20	20,00	Lote 23	20,00	Lote 19	160,00
22	8,00	Rua 01	8,00	Lote 23	20,00	Lote 20	20,00	Lote 24	160,00
23	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 22	20,00	Lote 25	20,00	Lote 21	160,00
24	8,00	Rua 01	8,00	Lote 25	20,00	Lote 22	20,00	Lote 26	160,00
25	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 24	20,00	Lote 27	20,00	Lote 23	160,00
26	8,00	Rua 01	8,00	Lote 27	20,00	Lote 24	20,00	Lote 28	160,00
27	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 26	20,00	Lote 29	20,00	Lote 25	160,00
28	8,00	Rua 01	8,00	Lote 29	20,00	Lote 26	20,00	Lote 30	160,00
29	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 28	20,00	Lote 31	20,00	Lote 27	160,00
30	8,00	Rua 01	8,00	Lote 31	20,00	Lote 28	20,00	Lotes 34, 35, 36	160,00
31	8,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	8,00	Lote 30	20,00	Lotes 32, 33, 34	20,00	Lote 29	160,00
32	8,00	Rua 05	8,00	Lote 31	20,00	Lote 33	20,00	Av. Maria de Lourdes da S. Rocha	160,00
33	8,00	Rua 05	8,00	Lote 31	20,00	Lote 34	20,00	Lote 32	160,00
34	8,00	Rua 05	8,00	Lotes 30 e 31	20,00	Lote 35	20,00	Lote 33	160,00
35	8,00	Rua 05	8,00	Lote 30	20,00	Lote 36	20,00	Lote 34	160,00
36	8,00	Rua 05	8,00	Lote 30	20,00	Rua 01	20,00	Lote 35	160,00

QUADRA 02

Lote nº	Frente (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Área (m²)
1	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 02	20,00	Rua 02	160,00
2	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	160,00
3	8,00	Rua 01	8,00	Lotes 06 e 07	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	160,00
4	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	160,00
5	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Rua 03	20,00	Lote 04	160,00
6	9,00	Rua 03	9,00	Lote 07	20,00	Lote 08	20,00	Lotes 03, 04, 05	180,00
7	9,00	Rua 02	9,00	Lote 06	20,00	Lotes 01, 02, 03	20,00	Lote 09	180,00
8	9,00	Rua 03	9,00	Lote 09	20,00	Lote 10	20,00	Lote 06	180,00
9	9,00	Rua 02	9,00	Lote 08	20,00	Lote 07	20,00	Lote 11	180,00
10	8,00	Rua 03	8,00	Lote 11	20,00	Lote 12	20,00	Lote 08	160,00
11	8,00	Rua 02	8,00	Lote 10	20,00	Lote 09	20,00	Lote 13	160,00
12	8,00	Rua 03	8,00	Lote 13	20,00	Lote 14	20,00	Lote 10	160,00
13	8,00	Rua 02	8,00	Lote 12	20,00	Lote 11	20,00	Lote 15	160,00
14	8,00	Rua 03	8,00	Lote 15	20,00	Lote 16	20,00	Lote 12	160,00
15	8,00	Rua 02	8,00	Lote 14	20,00	Lote 13	20,00	Lote 17	160,00
16	8,00	Rua 03	8,00	Lote 17	20,00	Lote 18	20,00	Lote 14	160,00
17	8,00	Rua 02	8,00	Lote 16	20,00	Lote 15	20,00	Lote 19	160,00
18	8,00	Rua 03	8,00	Lote 19	20,00	Lote 20	20,00	Lote 16	160,00
19	8,00	Rua 02	8,00	Lote 18	20,00	Lote 17	20,00	Lote 21	160,00
20	8,00	Rua 03	8,00	Lote 21	20,00	Lote 22	20,00	Lote 18	160,00
21	8,00	Rua 02	8,00	Lote 20	20,00	Lote 19	20,00	Lote 23	160,00
22	8,00	Rua 03	8,00	Lote 23	20,00	Lote 24	20,00	Lote 20	160,00
23	8,00	Rua 02	8,00	Lote 22	20,00	Lote 21	20,00	Lote 25	160,00
24	8,00	Rua 03	8,00	Lote 25	20,00	Lote 26	20,00	Lote 22	160,00
25	8,00	Rua 02	8,00	Lote 24	20,00	Lote 23	20,00	Lote 27	160,00
26	8,00	Rua 03	8,00	Lote 27	20,00	Lote 28	20,00	Lote 24	160,00
27	8,00	Rua 02	8,00	Lote 26	20,00	Lote 25	20,00	Lote 29	160,00
28	8,00	Rua 03	8,00	Lote 29	20,00	Lote 30	20,00	Lote 26	160,00
29	8,00	Rua 02	8,00	Lote 28	20,00	Lote 27	20,00	Lote 31	160,00
30	8,00	Rua 03	8,00	Lote 31	20,00	Lote 32	20,00	Lote 28	160,00
31	8,00	Rua 02	8,00	Lote 30	20,00	Lote 29	20,00	Lote 33	160,00
32	8,00	Rua 03	8,00	Lote 33	20,00	Lote 34	20,00	Lote 30	160,00
33	8,00	Rua 02	8,00	Lote 32	20,00	Lote 31	20,00	Lote 35	160,00
34	8,00	Rua 03	8,00	Lote 35	20,00	Lote 36	20,00	Lote 32	160,00
35	8,00	Rua 02	8,00	Lote 34	20,00	Lote 33	20,00	Lote 37	160,00
36	9,00	Rua 03	9,00	Lote 37	20,00	Lote 38	20,00	Lote 34	180,00
37	9,00	Rua 02	9,00	Lote 36	20,00	Lote 35	20,00	Lote 39	180,00

38	9,00	Rua 03	9,00	Lote 39	20,00	Lotes 42, 43, 44	20,00	Lote 36	180,00
39	9,00	Rua 02	9,00	Lote 38	20,00	Lote 37	20,00	Lotes 40, 41, 42	180,00
40	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Rua 02	20,00	Lote 41	160,00
41	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	160,00
42	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lotes 38, 39	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	160,00
43	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	160,00
44	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 43	20,00	Rua 03	160,00

QUADRA 03

Lote nº	Frente (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Área (m²)
1	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 02	20,00	Rua 03	160,00
2	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	160,00
3	8,00	Rua 01	8,00	Lotes 06 e 07	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	160,00
4	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	160,00
5	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Rua 04	20,00	Lote 04	160,00
6	8,00	Rua 04	8,00	Lote 07	20,00	Lote 08	20,00	Lotes 03, 04, 05	160,00
7	8,00	Rua 03	8,00	Lote 06	20,00	Lotes 01, 02, 03	20,00	Lote 09	160,00
8	8,00	Rua 04	8,00	Lote 09	20,00	Lote 10	20,00	Lote 06	160,00
9	8,00	Rua 03	8,00	Lote 08	20,00	Lote 07	20,00	Lote 11	160,00
10	8,00	Rua 04	8,00	Lote 11	20,00	Lote 12	20,00	Lote 08	160,00
11	8,00	Rua 03	8,00	Lote 10	20,00	Lote 09	20,00	Lote 13	160,00
12	8,00	Rua 04	8,00	Lote 13	20,00	Lote 14	20,00	Lote 10	160,00
13	8,00	Rua 03	8,00	Lote 12	20,00	Lote 11	20,00	Lote 15	160,00
14	8,00	Rua 04	8,00	Lote 15	20,00	Lote 16	20,00	Lote 12	160,00
15	8,00	Rua 03	8,00	Lote 14	20,00	Lote 13	20,00	Lote 17	160,00
16	8,00	Rua 04	8,00	Lote 17	20,00	Lote 18	20,00	Lote 14	160,00
17	8,00	Rua 03	8,00	Lote 16	20,00	Lote 15	20,00	Lote 19	160,00
18	8,00	Rua 04	8,00	Lote 19	20,00	Lote 20	20,00	Lote 16	160,00
19	8,00	Rua 03	8,00	Lote 18	20,00	Lote 17	20,00	Lote 21	160,00
20	8,00	Rua 04	8,00	Lote 21	20,00	Lote 22	20,00	Lote 18	160,00
21	8,00	Rua 03	8,00	Lote 20	20,00	Lote 19	20,00	Lote 23	160,00
22	8,00	Rua 04	8,00	Lote 23	20,00	Lote 24	20,00	Lote 20	160,00
23	8,00	Rua 03	8,00	Lote 22	20,00	Lote 21	20,00	Lote 25	160,00
24	8,00	Rua 04	8,00	Lote 25	20,00	Lote 26	20,00	Lote 22	160,00
25	8,00	Rua 03	8,00	Lote 24	20,00	Lote 23	20,00	Lote 27	160,00
26	8,00	Rua 04	8,00	Lote 27	20,00	Lote 28	20,00	Lote 24	160,00
27	8,00	Rua 03	8,00	Lote 26	20,00	Lote 25	20,00	Lote 29	160,00
28	8,00	Rua 04	8,00	Lote 29	20,00	Lote 30	20,00	Lote 26	160,00
29	8,00	Rua 03	8,00	Lote 28	20,00	Lote 27	20,00	Lote 31	160,00



30	8,00	Rua 04	8,00	Lote 31	20,00	Lote 32	20,00	Lote 28	160,00
31	8,00	Rua 03	8,00	Lote 30	20,00	Lote 29	20,00	Lote 33	160,00
32	8,00	Rua 04	8,00	Lote 33	20,00	Lote 34	20,00	Lote 30	160,00
33	8,00	Rua 03	8,00	Lote 32	20,00	Lote 31	20,00	Lote 34	160,00
34	40,00	Rua Diogo S. da Silva	40,00	Lotes 32, 33	48,00	Rua 03	48,00	Rua 04	1920,00

QUADRA 04

Lote nº	Frete (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Area (m²)
1	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 02	20,00	Rua 04	160,00
2	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	160,00
3	8,00	Rua 01	8,00	Lotes 06 e 07	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	160,00
4	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	160,00
5	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Rua 05	20,00	Lote 04	160,00
6	9,00	Rua 05	9,00	Lote 07	20,00	Lote 08	20,00	Lotes 03, 04, 05	180,00
7	9,00	Rua 04	9,00	Lote 06	20,00	Lotes 01, 02, 03	20,00	Lote 09	180,00
8	9,00	Rua 05	9,00	Lote 06	20,00	Lote 10	20,00	Lote 06	180,00
9	9,00	Rua 04	9,00	Lote 08	20,00	Lote 07	20,00	Lote 11	180,00
10	8,00	Rua 05	8,00	Lote 11	20,00	Lote 12	20,00	Lote 08	160,00
11	8,00	Rua 04	8,00	Lote 10	20,00	Lote 09	20,00	Lote 13	160,00
12	8,00	Rua 05	8,00	Lote 13	20,00	Lote 14	20,00	Lote 10	160,00
13	8,00	Rua 04	8,00	Lote 12	20,00	Lote 11	20,00	Lote 15	160,00
14	8,00	Rua 05	8,00	Lote 15	20,00	Lote 16	20,00	Lote 12	160,00
15	8,00	Rua 04	8,00	Lote 14	20,00	Lote 13	20,00	Lote 17	160,00
16	8,00	Rua 05	8,00	Lote 17	20,00	Lote 18	20,00	Lote 14	160,00
17	8,00	Rua 04	8,00	Lote 16	20,00	Lote 15	20,00	Lote 19	160,00
18	8,00	Rua 05	8,00	Lote 19	20,00	Lote 20	20,00	Lote 16	160,00
19	8,00	Rua 04	8,00	Lote 18	20,00	Lote 17	20,00	Lote 21	160,00
20	8,00	Rua 05	8,00	Lote 21	20,00	Lote 22	20,00	Lote 18	160,00
21	8,00	Rua 04	8,00	Lote 20	20,00	Lote 19	20,00	Lote 23	160,00
22	8,00	Rua 05	8,00	Lote 23	20,00	Lote 24	20,00	Lote 20	160,00
23	8,00	Rua 04	8,00	Lote 22	20,00	Lote 21	20,00	Lote 25	160,00
24	8,00	Rua 05	8,00	Lote 25	20,00	Lote 26	20,00	Lote 22	160,00
25	8,00	Rua 04	8,00	Lote 24	20,00	Lote 23	20,00	Lote 27	160,00
26	8,00	Rua 05	8,00	Lote 27	20,00	Lote 28	20,00	Lote 24	160,00
27	8,00	Rua 04	8,00	Lote 26	20,00	Lote 25	20,00	Lote 29	160,00
28	8,00	Rua 05	8,00	Lote 29	20,00	Lote 30	20,00	Lote 26	160,00
29	8,00	Rua 04	8,00	Lote 28	20,00	Lote 27	20,00	Lote 31	160,00
30	8,00	Rua 05	8,00	Lote 31	20,00	Lote 32	20,00	Lote 28	160,00
31	8,00	Rua 04	8,00	Lote 30	20,00	Lote 29	20,00	Lote 33	160,00
32	8,00	Rua 05	8,00	Lote 33	20,00	Lote 34	20,00	Lote 32	160,00

33	8,00	Rua 04	8,00	Lote 32	20,00	Lote 31	20,00	Lote 35	160,00
34	8,00	Rua 05	8,00	Lote 35	20,00	Lote 36	20,00	Lote 32	160,00
35	8,00	Rua 04	8,00	Lote 34	20,00	Lote 33	20,00	Lote 37	160,00
36	9,00	Rua 05	9,00	Lote 37	20,00	Lote 38	20,00	Lote 34	180,00
37	9,00	Rua 04	9,00	Lote 36	20,00	Lote 35	20,00	Lote 39	180,00
38	9,00	Rua 05	9,00	Lote 39	20,00	Lotes 42, 43, 44	20,00	Lote 36	180,00
39	9,00	Rua 04	9,00	Lote 38	20,00	Lote 37	20,00	Lotes 40, 41, 42	180,00
40	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Rua 04	20,00	Lote 41	160,00
41	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	160,00
42	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lotes 38, 39	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	160,00
43	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	160,00
44	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 43	20,00	Rua 05	160,00

#### QUADRA 05

Lote nº	Fronte (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Área (m²)
1	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 02	20,00	Rua 05	160,00
2	8,00	Rua 01	8,00	Lote 07	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	160,00
3	8,00	Rua 01	8,00	Lotes 06 e 07	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	160,00
4	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	160,00
5	8,00	Rua 01	8,00	Lote 06	20,00	Rua 06	20,00	Lote 04	160,00
6	9,00	Rua 06	9,00	Lote 07	20,00	Lote 08	20,00	Lotes 03, 04, 05	180,00
7	9,00	Rua 05	9,00	Lote 06	20,00	Lotes 01, 02, 03	20,00	Lote 09	180,00
8	9,00	Rua 06	9,00	Lote 09	20,00	Lote 10	20,00	Lote 06	180,00
9	8,00	Rua 05	8,00	Lote 08	20,00	Lote 07	20,00	Lote 11	160,00
10	8,00	Rua 06	8,00	Lote 11	20,00	Lote 12	20,00	Lote 08	160,00
11	8,00	Rua 05	8,00	Lote 10	20,00	Lote 09	20,00	Lote 13	160,00
12	8,00	Rua 06	8,00	Lote 13	20,00	Lote 14	20,00	Lote 10	160,00
13	8,00	Rua 05	8,00	Lote 12	20,00	Lote 11	20,00	Lote 15	160,00
14	8,00	Rua 06	8,00	Lote 15	20,00	Lote 16	20,00	Lote 12	160,00
15	8,00	Rua 05	8,00	Lote 14	20,00	Lote 13	20,00	Lote 17	160,00
16	8,00	Rua 06	8,00	Lote 17	20,00	Lote 18	20,00	Lote 14	160,00
17	8,00	Rua 05	8,00	Lote 16	20,00	Lote 15	20,00	Lote 19	160,00
18	8,00	Rua 06	8,00	Lote 19	20,00	Lote 20	20,00	Lote 16	160,00
19	8,00	Rua 05	8,00	Lote 18	20,00	Lote 17	20,00	Lote 21	160,00
20	8,00	Rua 06	8,00	Lote 21	20,00	Lote 22	20,00	Lote 18	160,00
21	8,00	Rua 05	8,00	Lote 20	20,00	Lote 19	20,00	Lote 23	160,00
22	8,00	Rua 06	8,00	Lote 23	20,00	Lote 24	20,00	Lote 20	160,00
23	8,00	Rua 05	8,00	Lote 22	20,00	Lote 21	20,00	Lote 25	160,00
24	8,00	Rua 06	8,00	Lote 25	20,00	Lote 26	20,00	Lote 22	160,00
25	8,00	Rua 05	8,00	Lote 24	20,00	Lote 23	20,00	Lote 27	160,00
26	8,00	Rua 06	8,00	Lote 27	20,00	Lote 28	20,00	Lote 24	160,00
27	8,00	Rua 05	8,00	Lote 26	20,00	Lote 25	20,00	Lote 29	160,00

28	8,00	Rua 06	8,00	Lote 29	20,00	Lote 30	20,00	Lote 26	160,00
29	8,00	Rua 05	8,00	Lote 29	20,00	Lote 27	20,00	Lote 31	160,00
30	8,00	Rua 06	8,00	Lote 31	20,00	Lote 32	20,00	Lote 28	160,00
31	8,00	Rua 05	8,00	Lote 30	20,00	Lote 29	20,00	Lote 33	160,00
32	8,00	Rua 06	8,00	Lote 33	20,00	Lote 34	20,00	Lote 30	160,00
33	8,00	Rua 05	8,00	Lote 32	20,00	Lote 31	20,00	Lote 35	160,00
34	8,00	Rua 06	8,00	Lote 35	20,00	Lote 36	20,00	Lote 32	160,00
35	8,00	Rua 05	8,00	Lote 34	20,00	Lote 33	20,00	Lote 37	160,00
36	9,00	Rua 09	9,00	Lote 37	20,00	Lote 38	20,00	Lote 34	160,00
37	9,00	Rua 05	9,00	Lote 36	20,00	Lote 35	20,00	Lote 38	160,00
38	9,00	Rua 06	9,00	Lote 39	20,00	Lotes 42, 43, 44	20,00	Lote 36	160,00
39	9,00	Rua 05	9,00	Lote 38	20,00	Lote 37	20,00	Lotes 40, 41, 42	160,00
40	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Rua 05	20,00	Lote 41	160,00
41	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 39	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	160,00
42	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lotes 38, 39	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	160,00
43	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	160,00
44	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 38	20,00	Lote 43	20,00	Rua 06	160,00

QUADRA 06

Lote nº	Frente (m)	Confinante	Fundo (m)	Confinante	Lat. Dir. (m)	Confinante	Lat. Esq. (m)	Confinante	Área (m²)
1	8,00	Rua 02	8,00	Lote 7	20,00	Rua Diogo S. da Silva	20,00	Lote 02	160,00
2	8,00	Rua 02	8,00	Lote 7	20,00	Lote 01	20,00	Lote 03	160,00
3	8,00	Rua 02	8,00	Lotes 6 e 7	20,00	Lote 02	20,00	Lote 04	160,00
4	8,00	Rua 02	8,00	Lote 6	20,00	Lote 03	20,00	Lote 05	160,00
5	8,00	Rua 02	8,00	Lote 6	20,00	Lote 04	20,00	Rua Zelita Damasceno	160,00
6	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 7	20,00	Lotes 03, 04 e 05	20,00	Lote 08	160,00
7	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 6	20,00	Lote 09	20,00	Lotes 01, 02, 03	160,00
8	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 9	20,00	Lote 06	20,00	Lote 10	160,00
9	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 8	20,00	Lote 11	20,00	Lote 07	160,00
10	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 11	20,00	Lote 8	20,00	Lote 12	160,00
11	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 10	20,00	Lote 13	20,00	Lote 09	160,00
12	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 13	20,00	Lote 10	20,00	Lote 14	160,00
13	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 12	20,00	Lote 15	20,00	Lote 11	160,00
14	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 15	20,00	Lote 12	20,00	Lote 16	160,00
15	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 14	20,00	Lote 17	20,00	Lote 13	160,00
16	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 17	20,00	Lote 14	20,00	Lote 18	160,00
17	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 16	20,00	Lote 19	20,00	Lote 15	160,00
18	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 19	20,00	Lote 16	20,00	Lote 20	160,00
19	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 18	20,00	Lote 21	20,00	Lote 17	160,00

20	8,00	Rua Zelita Damasceno							
21	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 21	20,00	Lote 18	20,00	Lote 22	160,00
22	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 20	20,00	Lote 23	20,00	Lote 19	160,00
23	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 23	20,00	Lote 20	20,00	Lote 24	160,00
24	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 22	20,00	Lote 25	20,00	Lote 21	160,00
25	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 25	20,00	Lote 22	20,00	Lote 26	160,00
26	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 24	20,00	Lote 27	20,00	Lote 23	160,00
27	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 27	20,00	Lote 24	20,00	Lote 28	160,00
28	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 26	20,00	Lote 29	20,00	Lote 25	160,00
29	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 29	20,00	Lote 26	20,00	Lote 30	160,00
30	8,00	Rua Zelita Damasceno	8,00	Lote 28	20,00	Lote 31	20,00	Lote 27	160,00
31	8,00	Rua Diogo S. da Silva	8,00	Lote 31	20,00	Lote 28	20,00	Lotes 34 e 35	160,00
32	8,00	Rua 05	8,00	Lote 30	20,00	Lotes 32, 33, 34	20,00	Lote 29	160,00
33	8,00	Rua 05	8,00	Lote 31	20,00	Lote 33	20,00	Rua Diogo S. da Silva	160,00
34	8,00	Rua 05	8,00	Lotes 30 e 31	20,00	Lote 34	20,00	Lote 32	160,00
35	16,00	Rua 05	16,00	Lote 30	20,00	Lote 35	20,00	Lote 33	160,00
						Rua Zelita Damasceno	20,00	Lote 34	320,00

JULIO G  
 HABILITADO PARA  
 Assinar e apresentar as  
 Escrituras Municipais de  
 PRESENTES ANEXOS. O

Todas as coordenadas acima descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

### **ESPECIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO**

**DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO CANAÃ**

**PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.**

**LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MARIZA ROCHA COELHO FERNANDES**

**BAIRRO: TROPICAL**

**MUNICÍPIO: PARAGOMINAS-PA**

**ÁREA TOTAL: 78.880,80 m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO: 3.528,35 m**

**COMPOSIÇÃO: 06 QUADRAS**

**PARCELAMENTO: 237 LOTES**

**AVENIDAS: 01**

**RUAS: 08**

O projeto de implantação do loteamento urbano denominado **LOTEAMENTO CANAÃ** é composto por 06 (seis) quadras e 237 lotes; dos quais, 235 são residenciais, 02 destinados a equipamentos públicos, sendo que 01 destes será reservado à instalação do sistema de abastecimento de água.

#### **PARCELAMENTO**

O parcelamento ficou distribuído da seguinte forma:

A quadra 01 possui dimensões 40,00 x 144,00m, perfazendo uma área de 5.760,00m<sup>2</sup>, contendo 36 lotes residenciais, com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>);

A quadra 02 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residenciais, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00m x 20,00m (A=160,00m<sup>2</sup>) e 8 lotes com dimensões 9,00 x 20,00m (A=180,00m<sup>2</sup>);

A quadra 03 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 34 lotes, sendo 33 lotes residenciais com dimensões de 8,00m x

20,00m ( $A=160,00m^2$ ) e 1 lote destinado a instalação de equipamento público com dimensões 40,00 x 48,00m;

A quadra 04 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residenciais, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00m x 20,00m ( $A=160,00m^2$ ) e 8 lotes com dimensões 9,00 x 20,00m ( $A=180,00m^2$ );

A quadra 05 possui dimensões 40,00 x 180,00m, perfazendo uma área de 7.200,00m<sup>2</sup>, contendo 44 lotes residenciais, sendo 36 lotes com dimensões de 8,00m x 20,00m ( $A=160,00m^2$ ) e 8 lotes com dimensões 9,00 x 20,00m;

A quadra 06 possui dimensões 40,00 x 144,00m, perfazendo uma área de 5.760,00m<sup>2</sup>, contendo 34 lotes residenciais, com dimensões de 8,00m x 20,00m ( $A=160,00m^2$ ) e 1 lote destinado a instalação de equipamento público (Abastecimento de água) com dimensões 16,00 x 20,00m;

#### **SISTEMA VIÁRIO**

O sistema viário é composto por:

01 (uma) avenida com largura total de 16,00m sendo 10,00m de pista de rolamento e calçadas medindo 3,00m para cada lado.

08 (oito) ruas com largura total de 12,00m sendo 8,00m de pista de rolamento e calçadas medindo 2,00m para cada lado.

#### **TOPONÍMIA**

Entre a fazenda EL Shaday e a quadra 01: Avenida Maria de Lourdes da Silva Rocha (prolongamento de via existente);

Entre a quadra 01, a fazenda EL Shaday e as quadras 02, 03, 04, e 05: Rua 01;

Entre a fazenda EL Shaday, as quadras 02, 03, 04, 05 e a fazenda EL Shaday e quadra 06: Rua Diogo da S. Silva (prolongamento da via existente);

Entre a fazenda EL Shaday, quadra 06 e o limite da propriedade (fazenda EL Shaday): Rua Zelita Damasceno (prolongamento da via existente);

Entre a fazenda EL Shaday e as quadras 01, 02 e 06: Rua 02;

Entre a quadra 02 e a quadra 03: Rua 03;

Entre a quadra 03 e a quadra 04: Rua 04;

Entre as quadras 01, 04, 06 e a quadra 05 e a fazenda EL Shaday: Rua 05;

Entre a quadra 05 e o limite da propriedade (fazenda EL Shaday): Rua 06.

MATRÍCULA

25.698

FICHA

63

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paragominas, 23 de dezembro de 2020

LIVRO N. 2 - C.Q. REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 78.890,80m<sup>2</sup> (setenta e oito mil e oitocentas e oitenta metros e oitenta centímetros quadrados), com perímetro de 3.528,35 m, caracterizado como ÁREA-01, forma um polígono de contorno irregular, localizado Avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes s/nº, área adjacente ao Loteamento Morada dos Ventos, no Bairro Tropical, no município de Paragominas-PA, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.671.174,18 m e E 239.725,66 m; deste segue com azimute de 321°48'39" e distância de 16,16 m, confrontando neste trecho com Av. Maria de Lourdes da S. Rocha até o vértice P2, de coordenadas N 9.671.186,88 m e E 239.715,67 m; deste segue com azimute de 54°22'54" e distância de 33,88 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P3, de coordenadas N 9.671.206,61 m e E 239.743,21 m; deste segue com azimute de 51°09'07" e distância de 404,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P4, de coordenadas N 9.671.460,40 m e E 240.058,32 m, situado no limite com Fazenda El Shaday; deste segue com azimute de 141°09'40" e distância de 56,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P5, de coordenadas N 9.671.416,78 m e E 240.093,44 m; deste segue com azimute de 51°09'03" e distância de 52,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P6, de coordenadas N 9.671.449,40 m e E 240.133,94 m; deste segue com azimute de 141°09'09" e distância de 204,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P7, de coordenadas N 9.671.290,52 m e E 240.261,90 m; deste segue com azimute de 231°09'03" e distância de 52,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P8, de coordenadas N 9.671.257,90 m e E 240.221,40 m; deste segue com azimute de 141°09'09" e distância de 51,99 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P9, de coordenadas N 9.671.217,41 m e E 240.254,01 m; deste segue com azimute de 231°09'21" e distância de 488,44 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P10, de coordenadas N 9.670.911,06 m e E 239.873,59 m; deste segue com azimute de 321°08'18" e distância de 11,97 m, confrontando neste trecho com Av. Mariza Rocha C. Fernandes até o vértice P11, de coordenadas N 9.670.920,38 m e E 239.866,08 m; deste segue com azimute de 51°09'14" e distância de 320,44 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P12, de coordenadas N 9.671.121,37 m e E 240.115,65 m; deste segue com azimute de 321°09'00" e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P13, de coordenadas N 9.671.152,52 m e E 240.090,56 m; deste segue com azimute de 231°09'14" e distância de 320,44 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P14, de coordenadas N 9.670.951,53 m e E 239.840,99 m; deste segue com azimute de 320°22'40" e distância de 12,00 m, confrontando neste trecho com Av. Mariza Rocha C. Fernandes até o vértice P15, de coordenadas N 9.670.960,77 m e E 239.833,34 m; deste segue com azimute de 51°09'07" e distância de 320,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P16, de coordenadas N 9.671.161,87 m e E 240.083,03 m; deste segue com azimute de 321°09'15" e distância de 180,00 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P17, de coordenadas N 9.671.302,06 m e E 239.970,13 m; deste segue com azimute de 231°09'12" e distância de 320,61 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P18, de coordenadas N 9.671.100,96 m e E 239.720,43 m; deste segue com azimute de 321°11'28" e distância de 12,00 m, confrontando neste trecho com Av. Mariza Rocha C. Fernandes até o vértice P19, de coordenadas N 9.671.110,31 m e E 239.712,91 m; deste segue com azimute de 51°09'12" e distância de 320,60 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P20, de coordenadas N 9.671.311,40 m e E 239.962,60 m; deste segue com azimute de 321°09'32" e distância de 40,01 m, confrontando neste trecho com até o vértice P21, de coordenadas N 9.671.342,56 m e E 239.937,51 m; deste segue com azimute de 231°09'19" e distância de 237,02 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P22, de coordenadas N 9.671.193,90 m e E 239.752,91 m; deste segue com azimute de 234°06'28" e distância de 33,64 m, confrontando neste trecho com Fazenda El Shaday até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Certificado de Cadastro junto ao INCRA sob nº 051.055.021.920-2 com as seguintes características: Área: 498,8277 ha; Nome do Imóvel: Fazenda Elshaday; Município: Paragominas-PA; Mod. Fiscal: 55,0000 ha; Nº de Mod. Fiscal: 0596, Módulo Rural: 30,0075 ha; Nº Módulo Rurais: 13,33; F. Min. Parc.: 4,00 ha. Nome do Declarante: José Ribamar Silva da Rocha, CPF 038.206.532-87; Nº do CCIR: 36018818200; o qual acha-se devidamente quitado para o exercício de 2020. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Município nº 12, Módulo II em Paragominas-PA, neste ato representada por seu prefeito PAULO POMBO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serventuário da justiça, portador da Cédula de Identidade



MATRICULA

25.698

FICHA

63

VERSO

R.G. sob nº 3162133/SSP/PA, expedida em 18/04/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 247.065.312-68, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, s/nº, Módulo II, Paragominas-PA. TRANSMITENTE: JOSÉ RIBAMAR SILVA DA ROCHA, maior e capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4283065/SSP/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00064054130/DETRAN/PA, expedida em 08/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 038.206.532-87 e sua esposa MARIA DE NAZARÉ FREITAS DA ROCHA, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1749370 2ª via/PC/PA, expedida em 27/06/2007 e inscrita no CPF/MF sob nº 298.906.162-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Afonso Pena nº 78, Angelim, Paragominas-PA; DANIEL SOUZA ROCHA, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4117068/PC/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02888800939/DETRAN/PA, expedida em 01/08/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 752.985.892-00 e sua esposa TAYNA SANTIAGO SEZANA ROCHA, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5904759/SSP/PA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 19847/OAB/PA, expedida em 09/06/2014 e inscrita no CPF/MF sob nº 010.091.642-28, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Afonso Pena, nº 78, Angelim, Paragominas-PA; e DANIELLE SOUZA ROCHA, brasileira, declara ser solteira e não possuir vínculo que configure união estável, maior e capaz, terapeuta ocupacional, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3781683 2ª VIA/PC/PA, expedida em 08/03/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº 694.773.962-49, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena nº 78, Angelim, Paragominas-PA. Através de Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas às fls. 011/015 do livro 225-N em data de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-B.Z às fls. 71, sob nº 699.903. Protocolo Definitivo nº 76.738. O referido é verdade e dou fé. O oficial Paragominas, 23 de dezembro de 2020.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Paragominas/PA, 29 / 12 / 2020

04.787.768/0001-08  
 PARAGOMINAS CARTÓRIO  
 DO ÚNICO OFÍCIO  
 Conj. Loteamento - Módulo II  
 CEP: 68.625-060 - Paragominas-PA

- ( ) Carren Sylvania Pombal Zoccolato - Oficial  
 ( ) Adriana Aquino de Miranda Pombal - Substituta  
 (x) Diego Nally Lopes - Substituto  
 ( ) Sandro Renato Gomes Miranda - Escrevente Autorizado







DECRETO N.º 606 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Declara de Interesse Social para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, VIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 2º, V, da Lei n.º 4132/62;

CONSIDERANDO a necessidade de se realocar famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social atingidas por enchentes e moradoras de áreas de risco no Município de Paragominas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: uma área urbana medindo 78.880,80 m<sup>2</sup> (setenta e oito mil oitocentos e oitenta vírgula oitenta metros quadrados) localizada no Município de Paragominas, destacada de uma área maior de 166ha22a01ca objeto da matrícula nº 20.903, fls. 71 do livro 2-BZ do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paragominas-PA de propriedade de José Ribamar Rocha e outros, descrita no anexo I – Memorial Descritivo que acompanha este Decreto.



Art. 2º. O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 3º. A área ora declarada de interesse social será destinada a realocação das famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social atingidas pelas enchentes dos anos de 2018 e 2019 beneficiárias do aluguel social e famílias moradoras de áreas de risco no Município de Paragominas.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Memorial Descritivo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 09 de dezembro de 2020.



Paulo Pombo Tocantins

Prefeito Municipal